

Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 383/2023 -EXONERAR, a pedido, a contar de 16/03/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora SAMANTHA GOMES DE ALEGRIA do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.313-1 referente ao processo nº. 200001891/2023 de 20/03/2023.

PORTARIA FMS/FGA Nº 384/2023 - EXONERAR, a pedido, a contar de 16/02/2023, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora ELZA NOGUEIRA SILVA do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 438.260-2 referente ao processo nº 200001241/2023 de 16/02/2023.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, **SIMONE DA SILVA VINHAS, Médica Generalista**, Matrícula n.º 432.281-4, Referência A-13, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200011976/2021

Ficam fixados em **R\$ 5.459,04 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, os proventos mensais de **SIMONE DA SILVA VINHAS, Médica Generalista**, Matrícula n.º 432.281-4, Referência A-13, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 4.199,26 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-13 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R \$1.259,78 (Um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – **30% (trinta) por cento.**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), **GRACE VANIA DE ALCANTARA DO AMARAL DE ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 435.220-9, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 200/4844/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 200/10189/2022****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA REFORMA INTERNA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. MÁRIO MONTEIRO SITUADA NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES S/Nº - PIRATININGA**, para a empresa **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 31.548.811/0001-55, com valor total de **R\$ 849.979,20 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE**PORTARIA DAF Nº. 013/2023**

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 3.133/2015 e pelo Decreto nº. 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 006/2023**, celebrado no bojo processo administrativo nº **720000336/2022**, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência fixa, que permitam a aquisição de alimentos destinados ao abastecimento do Serviço de Residência Terapêutica – SRT geridas pela FeSaúde.

Fiscais do Contrato:

- Mirian Ribeiro da Conceição | Gerente de Atenção Psicossocial | Matrícula: 1053-7
- Tatiana do Rego D Bonis A. Simões | Coordenadora Regional | Matrícula: 1059-6

Suplentes:

- Alex Yan da Costa Mendes | Supervisor de SRT-Caps | Matrícula: 1968-2
- Ana Paula dos Santos Rodrigues | Supervisor de SRT-Caps | Matrícula: 2120-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DG Nº033/2023 Delega competência ao Diretor de Administração e Finanças da FeSaúde

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força dos Art. 15 e Art.18 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal nº. 14.361/2022,

CONSIDERANDO as atribuições da Diretoria Geral dessa Fundação Estatal em relação a processos licitatórios;

Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor de Administração e Finanças, para praticar os seguintes atos:

I – adjudicar o objeto de pregões eletrônicos no sistema Comprasnet, se houver a interposição de recurso, na forma do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002;

II – homologar licitações no sistema Comprasnet independentemente do valor da proposta vencedora;

III – solicitar adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos e entidades federais.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta portaria se restringe aos atos produzidos no ambiente do sistema Comprasnet, não afastando a necessidade de autorização individual e por escrito pelo Diretor Geral em cada processo administrativo correspondente, previamente ao ato no sistema.

Art. 3º A delegação de competência de que trata esta portaria não abrange:

I – a decisão de recursos apresentados em licitações ou em processos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

II – autorização para a abertura de licitação ou para a contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – autorização para adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos e entidades federais.

Art. 4º Fica determinado(a) como substituto(a) do Diretor de Administração e Finanças o(a) Gerente de Administração, para operacionalizar os atos no ambiente do sistema Comprasnet nos termos dos art. 1º, 2º e 3º desta Portaria.

Art. 5º Sempre que julgar necessário, o Diretor Geral praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a contar de 16 de março de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional), emissão de seguro de assistência em viagem internacional, destinados aos empregados da Fundação Estatal de Saúde do Município de Niterói – FeSaúde, adjudicando o item 1 à empresa **VOAR TURISMO LTDA**, CNPJ nº 26.585.506/0001-01, pelo valor total de **R\$ 180.752,40 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 990.921-2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2022**EXTRATO N.º: 025/2023**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2022; **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a empresa **MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA**, CNPJ: 00.242.351/0001-09; **OBJETO:** Prorrogação do prazo para a prestação de serviço de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ que serão geridas pela FeSaúde – Fundação Estatal de Saúde de Niterói; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de março de 2023; **VALOR:** Dá-se a este aditivo R\$ 10.565,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) perfazendo o valor total de R\$ 21.130,00 (vinte e um mil, cento e trinta reais); **VERBA:** Código Contábil: 4.01.01.06.01.0010 – Despesas com Manutenção de Equipamentos; **FUNDAMENTO:** Inciso II, art. 57, Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 72000031/2021; **ASSINATURA:** 28 de março de 2023.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**Despacho do Presidente**

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida (DEA) nº 01/2023. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S. A. – NITTRANS – e Amanda Machado de Oliveira. **Objeto:** Reembolso de passagem aérea e de ajuda de custo. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$6.097,64 (seis mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), à conta do Programa à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da